LEI Nº 2397-A

Projeto de Lei nº 71/10
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina Indalício de Souza Tavares a Rua O, com início na Rua Jequié e término na Rua G, no Jardim Rio Negro.
Proc. nº 25096/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Indalício de Souza Tavares a Rua O, com início na Rua Jequié e término na Rua G, no Jardim Rio Negro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de junho de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/06/10
no Jornal Vicentino
Pub.: 10/06/10

fnv